



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/122701-PMT
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-070101-PMT

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para Contratação de Pessoa Jurídica especializada, visando à prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria jurídica”.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de TRACUATEUA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a necessidade da Prefeitura Municipal de TRACUATEUA, pelos Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria jurídica e, ainda que ditos serviços são de natureza técnico especializados, exigindo na sua execução profissional de confiança;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentado pelo gestor da Prefeitura do Município de Tracuateua, parecer emitido pela assessoria jurídica e o parecer técnico, os quais manifestaram pela viabilidade e legalidade da referida contratação nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

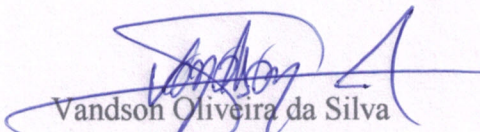
CONSIDERANDO, que as disposições do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da mesma Lei preveem em hipótese de declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de serviços através de empresa detentora de Notória Especialização e de Profissional Técnico Especializado;

CONSIDERANDO, que a empresa **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, inscrito no CNPJ nº 07.333.477/0001-38, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, e dentro dos parâmetros legais, além de ter demonstrado atestado de capacidade técnica pelos serviços prestados em outras entidades municipais;

RESOLVE:

DECLARAR INEXÍGIVEL, a realização do procedimento nos termos acima, para contratação empresa **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, inscrito no CNPJ nº 07.333.477/0001-38, situada na Avenida Governador José Malcher, nº 937, CEP, 66.040-281, Sala nº 1901, Belém/PA, para serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua, com o valor global de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme apresentado na proposta comercial.

Tracuateua, 12 de janeiro de 2022.


Vandson Oliveira da Silva
Comissão de Licitação
Presidente
Vandson Oliveira da Silva
PRESIDENTE DA CPL
PORT Nº 001/2021/ GP/ PMT